



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.09.2022  
17:01:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ed. nº 630

PÁG. 22

### DECRETO Nº 083/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas os servidores CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, ALEX JÚNIOR HONORATO e LAÍS DE FÁTIMA TONEZE para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **gêneros alimentícios para o “kit lanche”**, em atendimento aos usuários do transporte de saúde, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente, **Pregão Presencial nº 048/2022**.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito